



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 14/03/26  
10h

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2026

PUBLICADO

Em 14/03/26

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

Os(as) Vereadores(as) **Altemir Luiz Mocellin**, **Margarida da Silva** e **Daniela Caitano da Silva Oliveira**, integrantes da Bancada do PT, bem como o Vereador **Volnir Alexandre Villes**, integrante da Bancada do PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa, que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa informações referentes à **suspensão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** no município de Pontão.

## DO PEDIDO

1. Que seja informado **por quais motivos foi suspensa ou interrompida a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** no município de Pontão.
2. Que seja informado **a partir de qual data ocorreu a suspensão ou interrupção do programa** no município.
3. Que seja informado **qual secretaria, setor ou órgão da Administração Municipal era responsável pela execução do PAA** no município.
4. Que sejam encaminhados **documentos comprobatórios que justifiquem a suspensão do programa**, tais como ofícios, comunicações internas, relatórios técnicos, notificações de órgãos estaduais ou federais, entre outros.

## JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado inicialmente pelo art. 19 da **Lei nº 10.696, de 2003**, sendo posteriormente **restituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023**, e regulamentado pelo **Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023**, configurando-se como uma política pública estratégica para o país, tanto no combate à fome quanto na promoção da segurança alimentar e nutricional.

Destaca-se ainda o caráter transversal do programa, que atualmente integra diversas iniciativas do Governo Federal, entre elas a **Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades**, o **Programa Cozinhas Solidárias** e ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, contribuindo de forma ampla para a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Além disso, o PAA também apoia a **estruturação da cadeia produtiva da agricultura familiar**, contribuindo para a composição da cesta básica de alimentos saudáveis e fortalecendo as políticas públicas voltadas à garantia do **direito humano à alimentação adequada**, abrangendo desde a produção, abastecimento, comercialização e consumo de alimentos, sempre na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000  
E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Entretanto, chegaram a esta Casa Legislativa e à comunidade informações de que o **Programa de Aquisição de Alimentos teria sido suspenso ou interrompido no município**, o que tem gerado dúvidas e preocupações entre agricultores familiares, entidades beneficiadas e a população em geral.

Nesse sentido, torna-se necessário que o Poder Legislativo tenha **acesso às informações oficiais e aos documentos que fundamentaram tal decisão**, a fim de exercer sua função fiscalizatória e garantir transparência na gestão das políticas públicas.

Ressalta-se que o PAA possui grande relevância social e econômica, especialmente para **os agricultores familiares e para as famílias que dependem das entidades assistenciais atendidas pelo programa**, motivo pelo qual se faz fundamental esclarecer as razões da suspensão e verificar as medidas que estão sendo adotadas para sua eventual retomada.

Dessa forma, o presente pedido busca **esclarecer a situação atual do programa no município e contribuir para que políticas públicas de segurança alimentar e apoio à agricultura familiar sejam devidamente mantidas e fortalecidas**.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 10 de março de 2026.

Altemir Luiz Mocellin  
BANCADA DO PT

Daniela Caitano da Silva Oliveira  
BANCADA DO PT

Margarida da Silva  
BANCADA DO PT

Volnir Alexandre Villes  
BANCADA DO PCDOB